

DECRETO Nº 145, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

Regulamenta a numeração de atos normativos, e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º As leis complementares e ordinárias e os decretos terão numeração sequencial em continuidade, independente do exercício.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 4 de janeiro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2DF-DF82-637D-DF33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELITON SCHEIDT DO VALLE (CPF 026.XXX.XXX-08) em 05/01/2022 10:51:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JERÔNIMO DE ALMEIDA (CPF 056.XXX.XXX-69) em 05/01/2022 15:42:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/D2DF-DF82-637D-DF33>